

PORTARIA Nº 092/2007

*"Indeniza férias regulamentares
ao servidor municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUCIANO DALLA NORA NORO, referentes ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao 1º dia do mês de março de 2007.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º.03.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo